

ATA N.º 05/2015

----- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

----- Aos nove dias do mês de março do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se em reunião ordinária a mesma Câmara sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Leonor Cristina Costa Matos Lêdo da Fonseca, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Augusto Ferreira de Melo Sárria e Luís Miguel Pereira Bernardes dos Santos Neto, tendo faltado, por motivo justificado, o Senhor Vereador José Barbosa Mota. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

----- Presente a ordem de trabalhos, foram tomadas as seguintes deliberações sobre os assuntos dela constantes: -----

----- **Deliberação Nº 57/2015: Aprovação da Ata nº 4/2015 de 23 de fevereiro:** Em virtude da ata n.º 4/2015, da reunião ordinária da Câmara Municipal de 23 de fevereiro, ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS que apresentaram a seguinte declaração de voto: "Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação da Ata n.º 4/2015 de 9 de Fevereiro. Em primeiro lugar, por que a justificação dada para a ata 3/2015 não integrar as declarações de voto do Partido Socialista, não colhe, porque não colocou em causa o prazo de apresentação atempada da documentação aos vogais da Assembleia Municipal. Em segundo lugar, porque não resulta claro da Deliberação n.º 284/2013 que, no uso das suas competências, a Câmara Municipal, tenha deliberado, expressamente, delegar no seu Presidente a autorização para aprovar despesa acima do que a lei permite e devidamente quantificadas. Em terceiro lugar, não foram ainda disponibilizados os documentos solicitados que comprovariam, face

ao enquadramento urbanístico vigente, que a intervenção planeada foi aprovada por todas as instâncias com jurisdição na matéria (PDM, POOC, REN, Plano Parcial de Urbanização da Zona Sul de Espinho, Rede Natura 2000 e Servidões Militares e Aeronáuticas, etc.). " -----

----- **Deliberação Nº 58/2015: Pedido de parecer prévio – “Aquisição de Serviços de Consultoria - Fundos Comunitários”**: Presente a informação nº 1960/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o parecer prévio vinculativo para “Aquisição de Serviços de Consultoria – Fundos Comunitários”, por ajuste direto à empresa Inovamais, S.A., com o NIF 504041266, pelo valor base de 60.000,00€ (sessenta mil euros) acrescidos de Iva à taxa legal em vigor, pelo período de 3 anos, nos termos do previsto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro. -----

----- **Deliberação Nº 59/2015: Norma do Sistema de Controlo Interno 2015**: Presente a informação nº 1924/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a Norma do Sistema de Controlo Interno para 2015, apresentada em anexo a informação acima referida. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do Partido Socialista votaram contra a norma do sistema de controlo interno 2015 por considerarem que este documento não passa de um “caderno de procedimentos administrativos” desprovidos da exigência e da ação mais ampla que um sistema de controlo interno deve possuir. Achamos que o município deve estar atento à legislação conexas e deve agir muito para além do atual “manual de procedimentos administrativos”. -----

----- **Deliberação Nº 60/2015: Celebração de «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e “FEST - Associação Cultural” para utilização de uma loja no Fórum de Arte e Cultura de Espinho para preparação da edição de 2015 do “FEST – Festival Novos Cineastas / Novo Cinema”**: Presente a informação nº 1902/2015 dos Serviços de Cultura e

Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima mencionada e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e celebrar – ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - com a coletividade “FEST - Associação Cultural” o referido «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e “FEST - Associação Cultural” para utilização de uma loja no Fórum de Arte e Cultura de Espinho para preparação da edição de 2015 do “FEST – Festival Novos Cineastas / Novo Cinema”», de acordo com os considerandos e termos nele fixados (e respetiva planta anexa). -----

----- **Deliberação N.º 61/2015: Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento 1114 S. Martinho de Anta do Corpo Nacional de Escutas para utilização das instalações do antigo “Jardim de Infância de Anta 2”**: Presente a informação n.º 1962/2015 dos Serviços de Apoio às coletividades e Eventos sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima mencionada e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e celebrar, ao abrigo do disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com o Agrupamento 1114 S. Martinho de Anta, o «Protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e o Agrupamento 1114 S. Martinho de Anta do Corpo Nacional de Escutas para utilização das instalações do antigo “Jardim de Infância de Anta 2”», de acordo com os considerandos e termos nele fixados. -----

----- **Deliberação N.º 62/2015: Protocolo de Colaboração com a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município de Espinho no âmbito do programa Universidade Júnior 2015 – 11.ª edição**: Presente a informação n.º 1930/2015 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o “Protocolo de

Colaboração entre a Câmara Municipal de Espinho e a Universidade do Porto para participação de jovens apoiados pelo Município no programa da Universidade Júnior 2015”, pelo valor base de €1.800,00 (mil e oitocentos euros), não sujeito a IVA. -----

----- Deliberação Nº 63/2015: Ratificação do Despacho de aprovação da Minuta do Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. e o Município de Espinho - Instalação de “Espaços do Cidadão” em Espinho:

Presente a informação nº 1918/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ratificar o Despacho AM n.º 9/2015 exarado em 02 de março de 2015, pelo Sr. Presidente da Câmara, que aprovou a Minuta do Protocolo a celebrar entre a Agência para a Modernização Administrativa, I.P. (AMA, I.P.) e o Município de Espinho, que terá por objeto a instalação de estruturas de prestação de serviços de atendimento digital assistido aos cidadãos e às empresas, no concelho de Espinho, designadas “Espaços do Cidadão”, de acordo com os considerandos, termos nele fixados e documentos a ele anexos (Anexo I, Anexo II, Anexo III e Anexo IV). --

----- Deliberação Nº 64/2015: Contrato de Partilha de Poupanças Liquidas - Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho de Espinho:

Presente a informação nº 1961/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta de Contrato de Partilha de Poupança Liquidas da Operação - Eficiência Energética na Iluminação Pública do Concelho de Espinho. -----

----- Deliberação Nº 65/2015: Cafeteria da Biblioteca sita no edifício da Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva - renovação do contrato:

Presente a informação nº 1984/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e tendo presente a proposta dos Serviços de Cultura e Museologia, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, dar continuidade à

execução do contrato celebrado em 20/03/2014 com Maria Manuela Gomes Martins e, nesse sentido, autorizar a renovação da atribuição solicitada pela adjudicatária por mais um ano, nos termos contratuais aplicáveis.

----- Deliberação Nº 66/2015: Atribuição de Subsídio à ADCE por benfeitorias ao Edifício Municipal do Antigo Matadouro: Presente a informação nº 1977/2015 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 70.000,00€ (setenta mil euros) à ADCE – Associação de Desenvolvimento do Concelho de Espinho para compensar as benfeitorias realizadas no Edifício do Antigo Matadouro. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a atribuição deste subsídio à ADCE por considerarem que os elementos apresentados em anexo são insuficientes, para aferir da bondade dos orçamentos apresentados e verificar os comprovadamente a despesa efetivamente realizada em obras de beneficiação do edifício do antigo Matadouro Municipal.” -----

----- Deliberação Nº 67/2015: Liberação parcial de caução - Reabilitação da rua de acesso à zona desportiva da Seara: Presente a informação nº 1691/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 15% (550,13 €) dos valores retidos, associados à empreitada “Reabilitação da rua de acesso à zona desportiva da Seara” adjudicada à empresa “António Salgado Correia – Construções e Engenharia Unipessoal, Lda.”. -----

----- Deliberação Nº 68/2015: Liberação de caução – Reparação e substituição da conduta de abastecimento de água na Zona envolvente entre as ruas 22 e 8 e entre as ruas 3 e 7: Presente a informação nº 1860/2015 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou

conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a liberação de 30% (4.441,79 €) dos valores retidos, associados à empreitada “Reparação e Substituição da Conduta de Abastecimento de Água na Zona Envolvente entre as Ruas 22 e 8, e entre as Ruas 3 e 7” adjudicada à empresa “Majober – Sociedade de Construção Civil e Obras Públicas, Lda.”.-----

----- **Deliberação Nº 69/2015: Aprovação da conta final - Centro Escolar de Anta:** Presente a informação nº 1372/2015 da Divisão de Obras Municipais, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria com os votos contra dos Vereadores do PS, aprovar a conta final referente à empreitada “Elaboração de projetos de execução de especialidades da empreitada de construção do Centro Escolar de Anta”, adjudicada à empresa Alexandre Barbosa Borges, SA. Os Vereadores do PS apresentaram a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votaram contra a aprovação da Conta Final da “Elaboração dos Projetos de Execução de Especialidade e da Empreitada de Construção do Centro Escolar de Anta” porque: esta não refere duas prorrogações de prazo, que no total acrescentaram mais 178 dias à empreitada; omite que o adjudicatário (ABB) apresentou uma pretensão de reequilíbrio financeiro no montante de 648.256,68 EUR e, por fim, mas não menos importante, que a Conta Final não está assinada nem pelo Dono da Obra nem pelo Adjudicatário (ABB).” -----

----- **Deliberação Nº 70/2015: Doação de livros à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva:** Presente a informação nº 1907/2015 dos Serviços de Cultura e Museologia, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento dos livros doados à Biblioteca Municipal José Marmelo e Silva nos meses de janeiro e fevereiro de 2015 e deliberou, por unanimidade, aceitar as respetivas liberalidades.-----

----- **Resumo diário de tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 3 de março de 2015 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS (inclui o saldo da gerência de 2014 no valor de mil trezentos e vinte e dois euros e setenta e um cêntimos): cento e trinta e cinco mil e setenta e sete euros e quatro cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: um milhão cento e vinte e

dois mil trezentos e três euros e noventa e sete cêntimos. DOCUMENTOS: trinta e um mil trezentos e treze euros e noventa e quatro cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 3 de março do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de trinta milhões setecentos e seis mil seiscentos e cinquenta e um euros e oitenta e oito cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de quatro milhões setecentos e quarenta mil quatrocentos e noventa euros e oitenta e dois cêntimos. -----

----- **Conselho de Arbitragem da FPF – Agradecimento:** A Câmara tomou conhecimento do ofício do Presidente do Conselho de Arbitragem da FPF a agradecer a cedência das instalações da Nave Desportiva para a realização das provas físicas da 2ª ação regulamentar de atualização e avaliação de árbitros de futsal, bem como o apoio prestado. -----

----- **Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento à Câmara de diversas diligências que efetuou no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e pela Coordenadora da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, Isaura Maria Gomes Pinto Rocha Gonçalves, que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Secretária da Câmara Municipal _____